



2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2021

Processo nº 050/2021
Pregão Presencial nº 023/2021

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME**, com sede na cidade de Guaranésia/MG, à rua Quintino Bocaiúva, n.º 32, Centro, CEP: 37.810-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.105.483/0001-63, através de seu representante legal Sra. Betania Aparecida Perboni Vilas Boas, brasileira, solteira, portador do CPF 079.688.906-67 e do RG MG-13.267.423 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Guaranésia/MG, à Rua Quintino Bocaiúva, n.º 32, Centro, CEP: 37.810-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 032/2021, firmada em 10/06/2021, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço dos itens 041 – Sassami de frango e 095 – Margarina cremosa c/ sal 500g, aumento este devidamente comprovado pela empresa BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Item 041 – Sassami de frango, atualmente vendido a R\$ 12,87(Doze reais e oitenta e sete centavos) o quilo, a partir desta data, passará a R\$ 17,66(Dezesseis reais e sessenta e seis centavos) o quilo.

O Item 095 – Margarina cremosa c/ sal 500g, atualmente vendido a R\$ 6,26(Seis reais e vinte e seis centavos) a unidade, a partir desta data, passará a R\$ 7,52(Sete reais e cinquenta e dois centavos) a unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 23 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME
BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS
Representante legal